

RELATÓRIO E CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de
Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de
Águas Residuais do Concelho de Oliveira de Azeméis

I. INTRODUÇÃO	3
a. A Concessão	3
b. Atividades Desenvolvidas em 2020	4
II. ATIVIDADE	5
a. Serviço de Abastecimento de Água	5
i. Consumos de Água faturados	5
ii. Balanço da água	6
iii. Qualidade da água	9
b. Serviço de Saneamento	9
i. Balanço do Saneamento	10
ii. Infiltrações	11
iii. Qualidade da água residual	12
c. Intervenções operacionais	12
d. Serviço ao Cliente	13
e. Faturação e Cobrança	14
f. Eficiência energética	15
g. Educação ambiental	16
III. INVESTIMENTO	17
IV. RECURSOS HUMANOS	19
V. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	21
VI. PERSPETIVAS E OBJETIVOS	24
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	25
VIII. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	25
IX. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	27
X. BALANÇO	28
XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
XII. FLUXODE CAIXA	30
XIII. DEMONSTRALÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	31
XIV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
XV. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	66
XVI. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	67

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente da Mesa:

Secretário da Mesa:

Conselho de Administração:

Presidente –

Vogal –

Vogal –

Vogal –

Vogal –

Fiscal Único:

Deloitte & Associados, SROC S.A.,

Suplente:

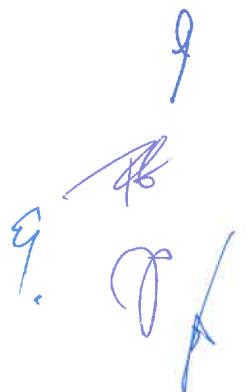
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' and various initials.

INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.

CAE: 36002 – Distribuição de Água

SENHORES ACIONISTAS

No cumprimento das disposições legais e estatutárias da empresa, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório e Contas da INDAQUA Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

I. INTRODUÇÃO

a. A Concessão

Na sequência do Concurso Limitado por prévia qualificação para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Concelho de Oliveira e Azeméis, a INDAQUA veio a ser o concorrente adjudicatário. Assim, em 19 de outubro de 2012 foi formalmente constituída a Sociedade INDAQUA Oliveira de Azeméis, SA, no cartório Notarial do Porto com o capital social de 500.000 €, integralmente realizado na data da constituição.

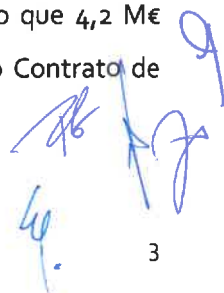
A INDAQUA Oliveira de Azeméis é a partir de 1 de março de 2014 a sociedade responsável pela gestão e exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Concelho de Oliveira de Azeméis, em conformidade com o estabelecido no Contrato de Concessão, celebrado em 5 de julho de 2013, com o Município de Oliveira de Azeméis, na qualidade de Concedente.

A Concessão tem uma duração de trinta anos e tem como objeto:

- A Exploração e Gestão do Sistema Público de abastecimento de água para consumo público do município de Oliveira de Azeméis;
- A Exploração e Gestão do Sistema Público de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais do município de Oliveira de Azeméis;
- Realização de todas as Obras necessárias à execução do Plano de Investimentos da Concessionária.

A 2 de março de 2020 foi assinado o 1º Aditamento ao Contrato de Concessão, o qual prevê a incorporação das redes de abastecimento de água executadas pelo Concedente ao abrigo dos fundos comunitários, a revisão ao Plano de Investimentos, cujo acordo foi formalizado a 1 de agosto de 2017, e a ampliação do Plano de Investimentos (PI) a realizar pela Concessionária. As Obras previstas para a ampliação do PI correspondem essencialmente à construção de rede de drenagem de águas residuais, o que permitirá aumentar substancialmente a taxa de cobertura desta rede no Concelho.

Neste seguimento, e ao abrigo do previsto no Plano de Investimentos, serão investidos pela Concessionária cerca de 21,5 milhões de euros, a preços da data da proposta, sendo que 4,2 M€ correspondem à ampliação do Plano de Investimentos decorrente do aditamento ao Contrato de Concessão.



b. Atividades Desenvolvidas em 2020

O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada COVID-19, que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Este acontecimento forçou a empresa a tomar um conjunto de alterações de forma a se adaptar às novas circunstâncias, o que levou a uma diferente alocação dos recursos humanos e a novas metodologias de trabalho. Desta forma foi possível garantir a prestação de um serviço público de qualidade no abastecimento de água e na recolha e tratamento dos efluentes, tendo sempre presente a sustentabilidade económica e financeira da empresa.

A prestação de um Serviço Público de excelência com o propósito de se atingir uma qualidade sempre crescente, sustentada em adequados e rigorosos procedimentos, com consequente aumento de satisfação dos clientes, foi uma preocupação central em toda a atividade ao longo do ano 2020, tendo também sempre presente, a sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

À semelhança dos anos anteriores, e tendo em consideração o ainda razoável potencial de clientes não ligados aos sistemas de abastecimento de água e de saneamento existentes, a adesão de novos clientes foi uma das preocupações dominantes. Neste sentido, foram efetuadas diversas vistorias sistemáticas e mantida uma campanha alicerçada nas disposições legais de obrigatoriedade de ligação, o que contribuiu para um aumento de clientes significativo, que ascendeu a cerca de 2,7% no serviço de água e de 4,2% no serviço de saneamento de águas residuais.

Face ao elevado volume de água perdida registado no início da concessão (as perdas de água situavam-se nos 48%), implementaram-se todos os procedimentos necessários tendo em vista a redução das perdas, nomeadamente substituição de contadores, deteção sistemática de fugas, divisão da rede em ZMC, substituição de válvulas, controlo e redução de pressões nas redes, etc. Não obstante as ações realizadas, não foi possível manter a redução das perdas de água que se tinha vindo a registar desde o início da Concessão.

No seguimento do aditamento ao contrato, arrancaram as primeiras Obras constantes do novo Plano de Investimento, nomeadamente as empreitadas de "Construção de rede de drenagem de águas residuais em Oliveira de Azeméis" e "Construção de rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais em São Roque". Foram ainda lançados os procedimentos necessários para o arranque das restantes empreitadas do PI no início do ano 2021.

No que se refere à candidatura aprovada a Fundos Comunitários pela Câmara Municipal, suportados no Programa POSEUR, para a construção de redes de água, a empreitada "Rede de água a partir de R17 e prolongamento da rede de R24" entrou em serviço parte da rede no final do ano 2020. A rede

9
4

afeta à freguesia de Travanca ainda se encontra em curso, prevendo-se a sua entrada em serviço no 1º trimestre de 2021. No final do ano a Câmara Municipal apresentou ainda duas candidaturas a Fundos Comunitários, suportados no Programa POSEUR, para a construção de redes de saneamento, num total de cerca de 5,1M€.

De acordo com o programa de verificação da qualidade da água aprovado pela ERSAR, a água distribuída ao longo de todo o ano foi de excelente qualidade, tendo-se verificado o cumprimento de todos os parâmetros com valor paramétrico (VP), o que se traduz num valor de "Água Segura" de 100%.

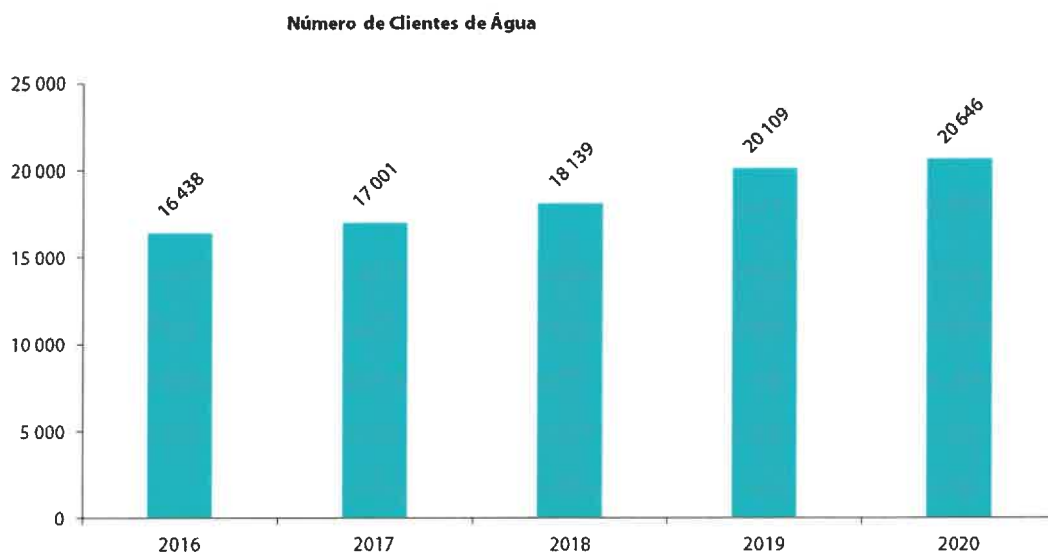
Por fim, reforçaram-se as ações de Educação Ambiental promovidas no Município de Oliveira de Azeméis e que permitiram levar conhecimento sobre preservação de um recurso escasso, como a água, a mais de 1.260 pessoas no Concelho.

II. ATIVIDADE

a. Serviço de Abastecimento de Água

A INDAQUA Oliveira de Azeméis tem atualmente sob a sua gestão cerca de 470 km de rede de abastecimento de água e 25 Km de adutoras.

Em 2020 houve um aumento de clientes de água, tendo-se mantido o crescimento registado nos últimos:



i. Consumos de Água faturados

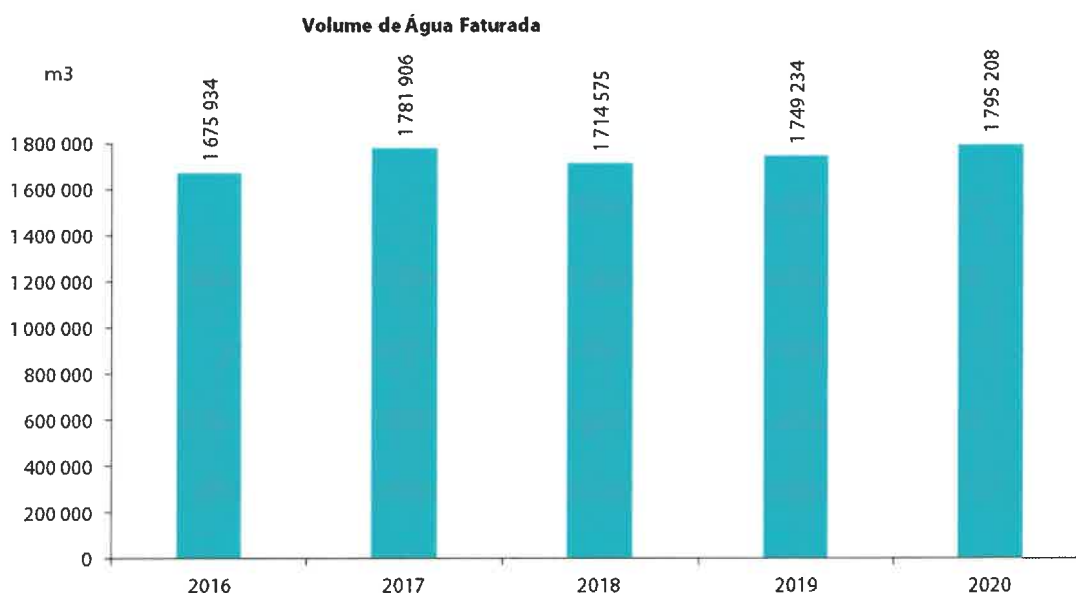
No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das vendas pelos vários tipos de clientes.

CONSUMOS DE ÁGUA FATURADOS	2020		2019		Varição
	m3	%	m3	%	%
AA - Água faturada domés	1 362 280	75,88%	1 274 104	72,84%	6,92%
Água Fat. Comércio	131 588	7,33%	147 632	8,44%	-10,87%
Água Fat. Indústria	145 330	8,10%	138 317	7,91%	5,07%
Água Fat. Estado/Administração	6 771	0,38%	6 550	0,37%	3,37%
Água Fat. Autarquias/Administração Local	77 885	4,34%	107 603	6,15%	-27,62%
Água Fat. - Instituições	56 814	3,16%	59 954	3,43%	-5,24%
Água Fat. Lig. Provisória	7 207	0,40%	7 102	0,41%	1,48%
Água Fat. - Água avulso	648	0,04%	3 805	0,22%	-82,97%
Água Fat. Consumos Próprios	6 685	0,37%	4 168	0,24%	60,39%
Água Faturada - Isentos	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Água Faturada	1 795 208	100,00%	1 749 234	100,00%	2,63%

Em 2020 foram vendidos 1.795.208 m³, o que corresponde a um aumento de 2,63% relativamente ao ano anterior, cabendo aos clientes domésticos 75,88% do total.

Em 2020 registou-se uma ligeira subida de consumos de água, com destaque para a tipologia doméstica, que correspondeu a um aumento de 6,92%. Face a anos anteriores houve uma alteração do perfil de consumo, o qual se crê estar relacionado com a pandemia, registando-se reduções muito significativas nas tipologias de comércio e da autarquia.

No gráfico seguinte podemos observar a evolução do volume de água faturado nos últimos 5 anos:



ii. Balanço da água

O quadro que se segue relaciona o consumo de água faturada com a água adquirida, evidenciando o nível de perdas de água:

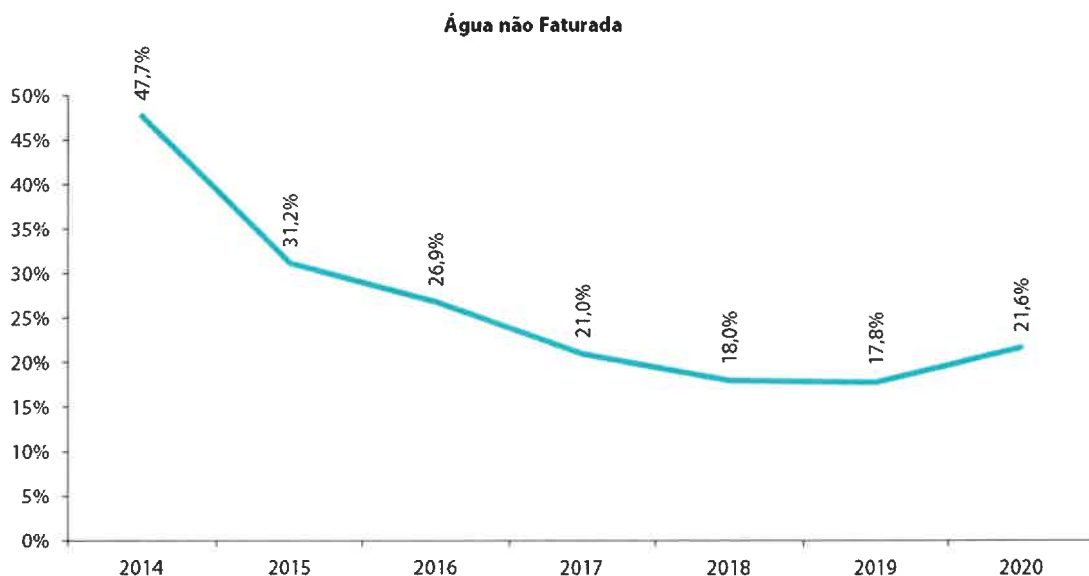
BALANÇO DA ÁGUA	2020	2019	Variação	
	m3	m3	m3	%
Água Faturada	1 795 208	1 749 234	45 973	2,63%
AA - Água faturada doméstica	1 362 280	1 274 104	88 176	6,92%
AA - Água faturada não doméstica	432 928	475 130	-42 203	-8,88%
AA - Água entrada no sistema	2 290 866	2 128 176	162 690	7,64%
AA - Água captada	37 392	53 234	-15 842	-29,76%
Água Comprada	2 253 474	2 074 942	178 532	8,60%
AA - Água não Faturada	495 659	378 942	116 717	30,80%
Água não Faturada (%)	21,6%	17,8%		21,5%
Água Não Faturada por extensão de rede (m3/km/ano)	1 066	846	220	26,05%

A água entrada nos sistemas de abastecimento foi de 2.290.866 m³, repartida por 2.253.474 m³ de água adquirida às Águas do Douro e Paiva e à Câmara Municipal de Vale de Cambra e ainda 37.392 m³ em captações próprias. Deu-se uma acentuada subida da água entrada no sistema de 7,64% face a 2019, em grande parte devido ao aumento da água faturada registado em 2020 (ver quadro dos consumos de água faturados) e das perdas de água registadas.

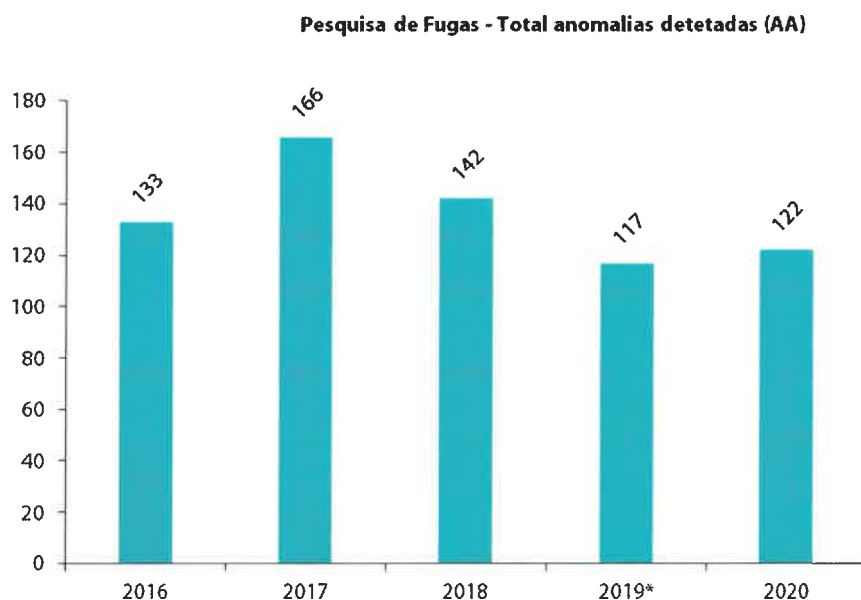
Em 2020, o coeficiente de perdas de água foi de 21,6%, o que corresponde a um aumento face ao ano anterior. Não obstante este aumento, houve um forte investimento técnico e humano no combate às perdas, tendo-se reforçado um conjunto de atividades, nomeadamente:

- Detecção e localização de fugas;
- Maior eficácia e celeridade na reparação das avarias;
- Criação de subzonas dentro das ZMC críticas;
- Remodelação das redes de água com um grande índice de roturas;
- Campanha de substituição de contadores com mais de 10 anos;
- Desenvolvimento e implementação de ferramentas informáticas de controlo de redes;
- Plano de manutenção trimestral às válvulas redutoras de pressão;
- Modelação hidráulica com vista a gestão e otimização das pressões na rede de água;
- Aferição dos contadores de entrada dos reservatórios;
- Campanha de deteção de consumos ilícitos;
- Maior eficácia das leituras.

No gráfico seguinte podemos observar a evolução da percentagem de perdas de água desde o início da concessão:



De seguida, apresentamos o número de roturas, quer na rede quer em ramais, detetadas no Controlo Ativo de Perdas:



* Valor histórico corrigido em função da atualização do sistema de informação

[Handwritten signatures and initials]

iii. Qualidade da água

O resumo das análises efetuadas no âmbito do controlo de qualidade da água, de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, e dos respetivos resultados em incumprimento, encontra-se evidenciado no quadro que se segue:

QUALIDADE DA ÁGUA	2020	2019	Varição
AA - Conformidade de análises à água tra	1 085	1 090	-0,46%
AA - Análises realizadas à qualidade da água tra	1 085	1 095	-0,91%
Água Segura (%)	100,00%	99,54%	0,46%

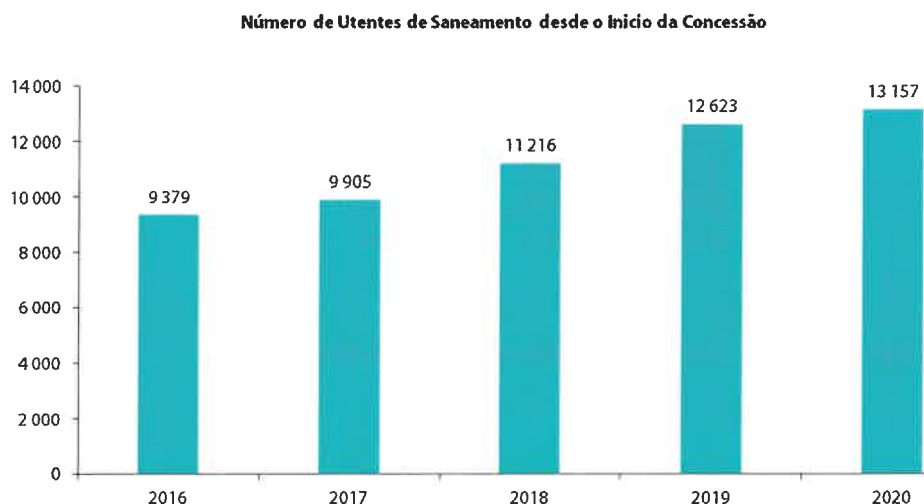
A garantia da qualidade da água é uma das prioridades da Concessionária, tendo sido continuado um rigoroso controlo através da recolha sistemática de amostras de água, analisadas em laboratório acreditado, de acordo com o respetivo Programa de Controlo da Qualidade da Água previamente aprovado pela ERSAR.

Em resultado deste esforço, no decurso do ano 2020 não se registaram quaisquer situações de incumprimento, obtendo-se, pela primeira vez desde o arranque da Concessão, uma taxa de conformidade de 100%.

b. Serviço de Saneamento

A INDAQUA Oliveira de Azeméis tem atualmente sob a sua gestão cerca de 220 km de rede de saneamento de águas residuais.

Em 2020 manteve-se a tendência de crescimento dos clientes de saneamento, tendo-se vindo a registar um crescimento sustentado nos últimos 5 anos:



i. Balanço do Saneamento

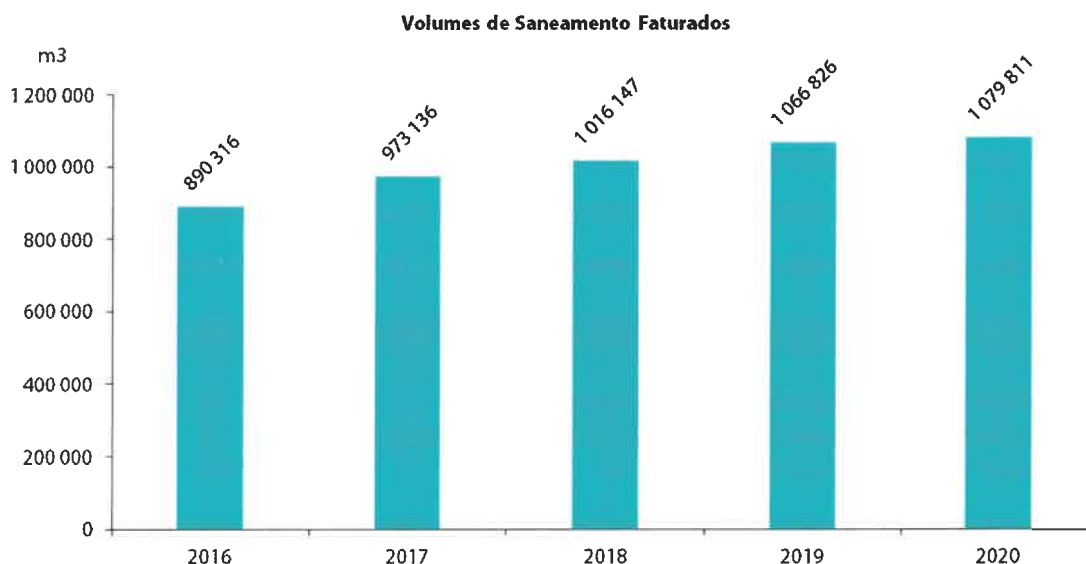
O quadro que se segue relaciona a água residual faturada com a água residual recolhida, evidenciando o nível de aflúências indevidas:

BALANÇO DO SANEAMENTO	2020	2019*	Variação	
	m3	m3	m3	%
ARFat. - Total - Acum. Ano	1 079 811	1 066 826	12 985	1,22%
AREntregue para Tratamento	1 947 030	1 769 203	177 827	10,05%
Volume Entregue Autorizado	1 080 772	1 067 746	13 026	1,22%
Aflúências Indevidas	866 258	701 457	164 801	23,49%
Água Residual não Faturada (ARD) (%)	44,54%	39,70%		12,19%
Aflúências Indevidas Reais (mét. Simples) por extensão da rede AR	3 532	3 019	513	16,99%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Ao longo do ano de 2020 foram faturados 1.079.811 m³ de águas residuais coletadas e um volume de água residual recolhida de 1.947.030 m³. O aumento de volume tratado de 10,05% face ao ano anterior está relacionado com a entrada em serviço da ETAR de UI, o que permitiu que o Concelho de Oliveira de Azeméis passasse a ter 100% do efluente recolhido devidamente tratado.

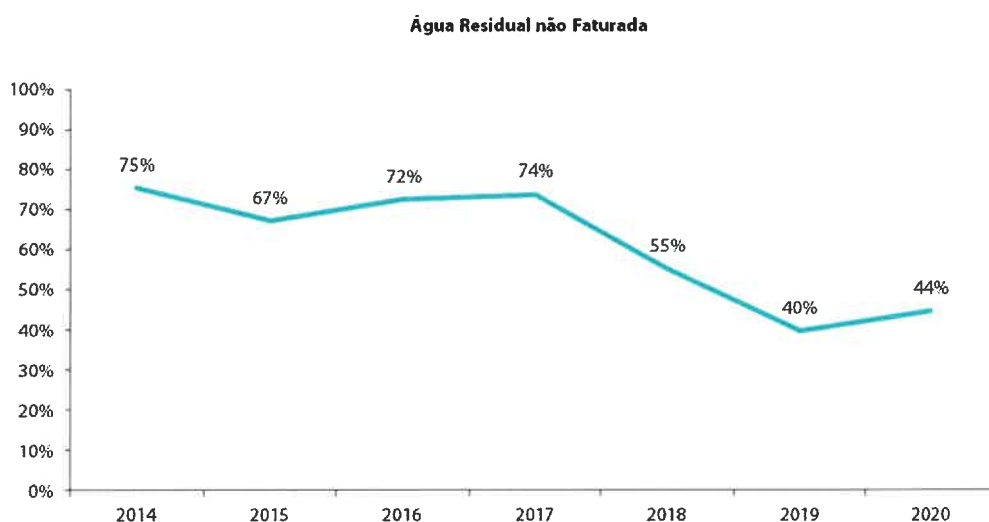
No gráfico seguinte podemos observar a evolução dos volumes de saneamento faturados nos últimos 5 anos:



Em 2020, a água residual não faturada foi de 44,5%, o que corresponde a uma subida face ao ano anterior de 4,8 p.p. Não obstante este aumento, o qual se deveu à entrada da rede afeta à ETAR de UI, foram desenvolvidas diversas ações nesta área, entre as quais se destacam:

- Monitorização das ZMC e controlo das horas de bombagem das EEAR;
- Campanha de testes de fumo e de inspeções visuais à rede de saneamento;
- Eliminação de ligações indevidas de águas pluviais à rede de saneamento;
- Reabilitação de caixas de visita e caixas de ramal de ligação.

De seguida é apresentada a evolução da percentagem de água residual não faturada desde o início da concessão:



ii. Infiltrações

Como referido anteriormente, com o desenvolvimento de ações de terreno no combate às aflúências indevidas à rede de saneamento, foi possível identificar várias ligações indevidas de águas pluviais à referida rede. Nesse seguimento, procedeu-se à eliminação de diversas ligações indevidas, o que permitiu atenuar os impactos operacionais decorrentes dos fenómenos de precipitação.

Infiltrações	2020	2019*	Varição
Infiltrações redes prediais detetadas e eliminadas	79	69	14,49%
Infiltrações em redes prediais detetadas por extensão de pesquisa	0	1	-76,33%
Pesquisa Ativa de Infiltrações - Coletores (%)	17,6%	15,7%	12,09%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

iii. Qualidade da água residual

Seguidamente são apresentadas as análises efetuadas no âmbito do controlo de qualidade da água residual, de acordo com as licenças de descarga emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para as ETAR em exploração:

QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL	2020	2019	Varição
Conformidade de análises regulamentares e não regulamentares	114	26	338,46%
Análises Realizadas à AR tratada	114	26	338,46%
Qualidade da Água Residual Tratada (%)	100,00%	100,00%	0,00%

Houve um aumento muito expressivo em 2020 em virtude da entrada em serviço da ETAR de UI no final do ano de 2019.

Face ao total de análises regulamentares realizadas, obteve-se uma taxa de conformidade de 100%.

c. Intervenções operacionais

O quadro que se segue resume as intervenções realizadas durante o ano de 2020:

INTERVENÇÕES OPERACIONAIS	2020	2019	2019 Mensal			Variação %
			Máximo	Mínimo	Média	
Água						
Contadores de Água	1 993	2 681	-	-	166	-25,66%
Contadores para Novos Clientes	873	1 430	124	37	73	-38,95%
Contadores para Clientes Substituídos	449	487	256	1	37	-7,80%
Contadores de Clientes Retirados	5	23	1	0	0	-78,26%
Inspecções realizadas - Verificação de Contador	666	741	256	3	56	-10,12%
Abastecimento de Água	948	2 397	-	-	79	-60,45%
Número de Cortes Realizados	528	1 251	117	0	44	-57,79%
Número de Religações	420	1 146	78	4	35	-63,35%
Ramais de Água	737	395	-	-	61	86,58%
Ramais AA - Novos/Ampliação	676	342	251	0	56	97,66%
Ramais AA - Remodelação	61	53	55	0	5	15,09%
Intervenções na Rede de Água	362	368	-	-	30	-1,63%
Roturas na rede AA	185	166	35	10	15	11,45%
Roturas em ramais AA	149	159	22	3	12	-6,29%
Rebentamentos (Externo)	28	43	4	3	2	-34,88%
Saneamento						
Ramais de Saneamento	567	332	-	-	47	70,78%
Ramais ARD ou ARP - Ampliação	567	332	192	0	47	70,78%
Ramais ARD - Remodelação	0	0	0	0	0	0,00%
Intervenções na Rede de Colectores	174	137	-	-	15	27,01%
AR- Obstruções em colect	174	136	21	6	15	27,94%
AR- Colapsos estruturais em colec	0	1	0	0	0	-100,00%

Como conclusões mais relevantes, em relação a 2019, destaca-se a diminuição de 25,7% do nº de contadores para novos clientes, fruto de um crescimento de clientes menos acentuado que o ano anterior.

Em virtude da pandemia COVID-19 e do estado de emergência vivido, houve uma redução muito significativa do nº de cortes realizados e, consequentemente, do nº de religações.

Verifica-se ainda um aumento muito significativo de novos ramais de água e saneamento executados, representando uma variação de 86,6% e 70,8% face ao ano anterior, respetivamente, o que reflete o esforço da INDAQUA Oliveira de Azeméis na promoção da adesão às redes.

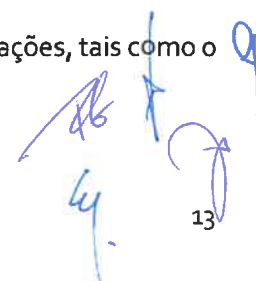
d. Serviço ao Cliente

As reclamações apresentadas, ao longo do exercício de 2020, encontram-se resumidas no quadro seguinte:

RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	2020	2019	Variação
Reclamações de Qualidade da Água (/1.000 Ramais)	0,57	0,22	161,01%
Reclamações de Falha no Abastecimento (/1.000 Ramais)	1,34	1,03	29,88%
Reclamações de Pressão (/1.000 Ramais)	0,62	1,14	-45,76%
Reclamações de Recolha de AR (/1.000 Ramais)	3,03	3,35	-9,71%
Reclamações relativas à Faturação (/1.000 Clientes)	8,13	5,21	55,93%
Outros Motivos (/1.000 Clientes)	18,91	24,28	-22,13%
Resposta a reclamações escritas (Geral) (10 dias úteis) - Acum. Ano	84,68%	91,98%	-7,94%
Resposta a reclamações e sugestões (AA) - últ 12 meses	100,00%	100,00%	0,00%
Resposta a reclamações e Sugestões (AR) - últ 12 meses	100,00%	100,00%	0,00%

Na análise da evolução do número de reclamações face ao ano anterior devem-se ter em conta as seguintes considerações:

- Grande volume de Obras em curso do Plano de Investimento, bem como do aumento do nº de ramais executados;
- Otimização de pressões na rede pública de água;
- Houve um aumento das reclamações associadas à qualidade de água e que se deve, essencialmente, a diversas reparações da adutora que serve a cidade de Oliveira de Azeméis (infraestrutura entretanto reabilitada);
- Maior disponibilidade e utilização de meios para a apresentação de reclamações, tais como o livro de reclamações eletrónico ou o portal da queixa.



À semelhança do ano anterior, a resposta às reclamações de água e saneamento dentro do prazo legal atingiu os 100%. Importa destacar que, não obstante o prazo legal para resposta a reclamações ser de 22 dias úteis (15 dias se forem apresentadas no livro de reclamações), foram implementadas ações nesta área que permitiram assegurar que 84,7% das reclamações tivessem uma resposta em 10 dias úteis.

e. Faturação e Cobrança

Em 2020 manteve-se a campanha de adesão à fatura eletrónica e à fatura bimestral iniciada em 2017, tendo-se atingido 29,6% e 42,8%, respetivamente:

Faturação	2020	2019	Varição
Taxa de Adesão à Fatura Eletrónica (%)	29,6%	25,5%	16,27%
Taxa de Adesão à Fatura Bimestral (%)	42,8%	39,8%	7,49%

Os aumentos substanciais das taxas de adesão a estes serviços possibilitam à INDAQUA Oliveira de Azeméis não só prestar ao cliente um serviço mais cómodo e ajustado às novas tecnologias, mas também de reduzir gastos com a emissão e distribuição de faturas.

Relativamente às ligações ilícitas, ocorreu um aumento significativo do nº de ilícitos detetados, nomeadamente no que respeita à ligação ilícita à rede de saneamento e a ligações indevidas de águas pluviais à rede de saneamento.

Ilícitos	2020	2019	Varição
Ilícitos Detectados - Lig. Ilícita Tubo Funcional Nicho (c/ ou s/ adult.)	3	3	0,00%
Ilícitos Detectados - Lig. Ilícita de AA - Derivação no Ramal ou Cond	1	3	-66,67%
Ilícitos Detectados - Adulteração/Roubo Contador/Selos	4	0	0,00%
Ilícitos Detectados - Violação de Corte (incluindo RAV)	23	64	-64,06%
Ilícitos Detectados - Ligação de AP à rede de ARD	105	49	114,29%
Ilícitos Detectados - Ligação Ilícita à rede de AR	490	170	188,24%
Ilícitos Detectados	626	291	115%

No que concerne aos avisos de interrupção do fornecimento, não houve uma alteração significativa, destacando-se a redução de 17,5% da taxa de cobrança após suspensão do fornecimento, a qual está relacionada com o panorama atual de pandemia COVID-19.

Suspensão Fornecimento	2020	2019	Varição
Avisos de Interrupção do Fornecimento	20 794	20 743	0,25%
Taxa de Emissão de Ordens Interrupção (%)	3,5%	7,9%	-56,57%
Taxa de Suspensões efetivadas (%)	73,5%	75,9%	-3,07%
Cobrança após Suspensão do Fornecimento (%)	72,3%	87,7%	-17,50%

Relativamente à eficácia de cobrança, regista-se uma diminuição de 21,9% de número de injunções intentadas, tendo ocorrido igualmente uma diminuição das injunções cobradas, em virtude da alteração do panorama económico do país e da situação pandémica que se vive:

Injunções	2020	2019	Varição
Injunções Intentadas	82	105	-21,90%
Injunções Cobradas (%)	43%	46%	-6,93%
Injunções com Força Executiva (%)	0%	0%	0,00%

f. Eficiência energética

Verifica-se uma diminuição da eficiência energética nas instalações elevatórias saneamento em 5,8%. Relativamente às instalações elevatórias de água regista-se um decréscimo da eficiência em 3,3% face ao ano anterior.

Elétrica	2020	2019	Varição
Eficiência energética de instalações elevatórias (AA) (kWh/m ³ /100 m)	0,60	0,58	3,29%
Utilização dos recursos energéticos (AA) (kWh/1.000 m ³ entrado)	17,97	27,87	-35,52%
Eficiência energética de instalações elevatórias (AR) (kWh/m ³ /100 m)	0,66	0,62	5,77%
Utilização dos recursos energéticos (AR) (kWh/1.000 m ³ entrado)	192,87	53,23	262,37%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Relativamente ao consumo energético, regista-se um aumento significativo de 125,88%, motivado pela entrada em funcionamento das novas estações elevatórias de saneamento e da ETAR de UI, executadas no âmbito do Plano de Investimento.

Energia	2020	2019*	Varição
Consumo de Energia (kWh)	476 150	210 798	125,88%
Custo Médio da eletricidade (€/MWh)	127,6	163,3	-21,86%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

g. Educação ambiental

Não obstante a situação pandémica, foi possível em 2020 reforçar as ações de educação ambiental no Município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente através da presença em 71 turmas das várias escolas do Concelho. Ao longo do ano, as ações promovidas chegaram a 1.266 pessoas, um aumento muito significativo face ao ano anterior.

III. INVESTIMENTO

Como referido anteriormente, foi assinado o 1º Aditamento ao Contrato de Concessão no dia 2 de março de 2020, o qual prevê a ampliação do Plano de Investimentos a realizar pela Concessionária, num montante total previsto de **€4.204.493 (quatro milhões e duzentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e três euros)**, a preços constantes de 2013 (referência contratual):

Área	Valor Global Previsto
	2013
Obras de Abastecimento Água	214.325
Obras de Drenagem de Águas Residuais	3.753.650
Estudos e Projetos	44.501
Fiscalização e consultoria	117.055
Aquisição de Terrenos	39.680
Contadores	35.283
Total	4.204.493

Com estas obras será garantida uma taxa de cobertura de 54,7% no que diz respeito à rede de saneamento no concelho de Oliveira de Azeméis. As Obras constantes no Plano de Investimentos anexo ao Contrato de Concessão iniciaram-se ainda em 2020, mais concretamente no mês de outubro.

Destaca-se ainda várias obras de remodelação das redes de abastecimento de água executadas durante o ano de 2020, uma vez que permitiram a obtenção dos resultados estratégicos da Concessionária no que concerne à eficiência operacional.

Além das obras constantes no Plano de Investimentos executaram-se diversas extensões de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, cujo resumo se apresenta nos quadros seguintes.

ÁGUA - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS	Acumulado	2020	Anos Ant.
Redes	2 938	373	2 565
Total	2 938	373	2 565

SANEAMENTO - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS	Acumulado	2020	Anos Ant.
Redes	563	76	487
Total	563	76	487

O investimento global em infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento executado em 2020 foi de 2.113.840 €.

Juntamente com os investimentos em infraestruturas atrás referidos, efetuaram-se outras aquisições de ativos fixos, designadamente, equipamento básico, administrativo, de transporte e outros ativos fixos tangíveis no valor global de 103.239 euros.

IV. RECURSOS HUMANOS

No final de 2020 a Indaqua Oliveira de Azeméis, SA era constituída por 51 colaboradores, dos quais 28 faziam parte do quadro da empresa, 5 encontravam-se em regime de cedência de interesse público, 17 encontravam-se vinculados por contratos a termo e 1 em comissão de serviço. Deste universo a antiguidade média era de 5,19 anos. A idade média dos colaboradores era de 38,98 anos representados por 17 elementos do sexo feminino e 34 do sexo masculino. Em termos de habilitações literárias, o Ensino Secundário predominava com uma percentagem de 37,25%.

RECURSOS HUMANOS	2020	2019	Variação	
			Qtd.	%
Licenciatura ou superior	9	11	-2	-18,18%
Bacharelato	1	1	0	0,00%
Ensino Secundário	19	18	1	5,56%
Ensino Preparatório	20	14	6	42,86%
Ensino Primário	2	1	1	100,00%
Sem Habilitações	0	0	0	0,00%
Total	51	45	6	13,3%
Requisitados ao Município	5	5	0	0,0%
Regime Geral	46	40	6	15,0%

O absentismo em 2020 foi de 10,61% sendo que as causas principais foram Doença (6,43%), Assistência a Filho por Fecho de Escolas (1,58%) e Licença de Parentalidade (0,91%).

ABSENTISMO	Ausências	%
Acidente de Trabalho	326,37	0,33%
Amamentação	202,69	0,20%
Assis. Filho Fecho Escola	1 584,00	1,58%
Assistência à Família	82,33	0,08%
Baixa por Doença	6 436,00	6,43%
Casamento	80,00	0,08%
Cerco Sanitário Privado	11,88	0,01%
Consulta Médica	79,58	0,08%
Descanso Diário	154,40	0,15%
Doença sem Baixa	160,00	0,16%
Injustificada	61,50	0,06%
Isol. Profilático Privado	360,00	0,36%
Just. C/Remuneração	134,36	0,13%
Just. S/Remuneração	12,93	0,01%
Licença de Parentalidade	912,00	0,91%
Nojo	16,00	0,02%
Obrigação Legal	10,42	0,01%
Total de ausências	10 624	10,61%
Horas teóricas	100 090	

No âmbito do desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores, a empresa investiu, durante o ano de 2020, cerca de 5.910,00 euros em 28 ações de formação com um volume total de 2.513,50 horas e uma abrangência de 98 participações.

O enfoque da formação recaiu sobre as áreas Enquadramento na Organização com um volume total de 1.152,00 horas, Informática com um volume de 680,00 horas, Gestão com um volume de 394,00 horas e Segurança no Trabalho com um volume total de 256,00 horas.



V. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Fatores de risco

As atividades da INDAQUA Oliveira de Azeméis estão expostas aos seguintes fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo INDAQUA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira da INDAQUA S.A. e suas participadas. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito e o uso de derivados. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados estão integradas em operações de cobertura de risco dos contratos de financiamento das concessionárias.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a INDAQUA Oliveira de Azeméis. A INDAQUA Oliveira de Azeméis está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é reduzido dadas as características do serviço público prestado.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente da Administração Central ou Local ou de cliente individual; ii) o prazo médio de recebimento; e iii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes, não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.



Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. A INDAQUA Oliveira de Azeméis efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. É expectativa do Conselho de Administração que os fluxos de caixa operacionais previstos para o próximo ano sejam suficientes para suprir as necessidades de fundos desse período.

Risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro

O objetivo da INDAQUA Oliveira de Azeméis em relação à gestão de fluxos de caixa associados à taxa de juro, foi conseguido através da contratação de um instrumento de cobertura de risco de taxa de juro, convertendo taxa variável em taxa fixa, previsto nos contratos de financiamento, que irá mitigar o risco de variabilidade das taxas de juro de curto prazo, prevendo-se que o mesmo venha a ser efetuado oportunamente.

Situação económica e financeira da Empresa

No quadro abaixo apresentam-se os principais indicadores económicos e a sua variação face a 2019.

(milhares de euros)

PRINCIPAIS INDICADORES	2020	2019	Variação
Volume de negócios	6.242	8.347	-25,2%
Volume de negócios sem IFRIC 12	3.913	4.502	-13,1%
Gastos Operacionais*	5.355	7.221	-25,8%
EBITDA	1.006	1.177	-14,6%
Gastos de financiamento líquidos	204	1.045	-80,5%
Resultado líquido	533	26	1980,7%
Autonomia financeira	85,8%	85,3%	0,6%

* sem amortizações, imparidades e outros gastos e perdas

O volume de negócios da empresa registou uma variação negativa de 25,2% face a 2019, tendo reduzido de 8.347 mil euros para 6.242 mil euros.

Os gastos operacionais, com exceção das amortizações, imparidades e outros gastos e perdas, reduziram 25,8% quando comparados com 2019 passando de 7.221 mil euros para 5.355 mil euros.

Registou-se uma variação negativa do EBITDA face a 2019, que passou de 1.177 mil euros para 1.006 mil euros em 2020. Os gastos de financiamento líquidos totalizaram o montante de 204 mil euros, tendo reduzido em 80,5% face aos gastos de 2019, fruto do custo extraordinário com o refinanciamento da dívida em 2019.

O resultado antes de impostos foi de 676 mil euros. O resultado líquido da empresa foi de 533.175 euros, o que representou um aumento de 1980,7%% face ao registado no exercício anterior, em virtude do custo extraordinário associado à liquidação dos instrumentos derivados de taxa de juro associados aos reembolsos de financiamentos realizados no ano de 2019.

O rácio de autonomia financeira, considerado como a relação entre a soma dos capitais próprios e da dívida subordinada dos acionistas e o ativo líquido da empresa, foi de 85,8% em dezembro de 2020, com um ativo líquido de 15.383.647 euros, representando o ativo não corrente cerca de 91% do ativo líquido total.

↑

AB
4.
P

VI. PERSPETIVAS E OBJETIVOS

O próximo exercício de 2021 será orientado na continuação dos objetivos traçados na organização interna da Empresa e na concretização dos princípios orientadores definidos, tendo como orientação dominante a prestação de um serviço de qualidade, conjugado com os princípios definidos no Modelo Económico, salientando-se:

- Prosseguir com a angariação de novos clientes de água e de saneamento nas zonas das redes existentes e nas novas redes a executar ao abrigo do Plano de Investimentos, aumentando os valores das taxas de adesão às referidas redes;
- Conclusão das Obras constantes no Plano de Investimentos;
- Continuação da implementação de procedimentos para controlo e redução de perdas de água;
- Continuação da implementação de procedimentos para controlo de aflúências indevidas nas redes de saneamento, nomeadamente no reforço de testes de fumo e de inspeções visuais com vista à identificação de ligações indevidas de águas pluviais;
- Aumento da eficiência energética das nossas instalações;
- Continuação da promoção do uso *online* através do aumento da taxa de adesão dos clientes à fatura eletrónica e bimestral – em 2020 foram atingidos valores já relevantes (29,6% dos clientes da Empresa recebiam a fatura por correio eletrónico e 42,8% tinham aderido à faturação bimestral), contudo existe ainda um espaço para melhoria. De referir que esta área representa um impacto não apenas económico, mas também ambiental, quer no consumo de papel, quer nas emissões de CO₂ associados ao transporte das faturas em papel;
- Consolidação das práticas de deteção e desincentivo às ligações ilícitas às redes públicas de abastecimento de água e de saneamento;
- Dar continuidade ao processo de cobrança pela via judicial, aumentando a eficácia de cobrança;
- Promover o uso da água da rede pública, desenvolvendo ações e campanhas de sensibilização para a não utilização de água para consumo humano em origens alternativas;
- Melhoria do serviço de atendimento e maior rapidez nas intervenções de realização de ramais e instalação de contadores;

- Melhoria na resposta e resolução de reclamações;
- Consolidação e melhoria do relacionamento a todos os níveis com os clientes; e
- Valorização dos recursos humanos.

VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício, no montante de **EUR 533.174,56** sejam aplicados da seguinte forma:

- Distribuição ao acionista **EUR 533.174,56**

VIII. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Após um ano de 2020 fustigado pela pandemia COVID-19, o primeiro trimestre de 2021 manteve as restrições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, escolas, indústrias e outros serviços, que caracterizaram o ano de 2020. Estas restrições impactaram severamente a economia portuguesa durante o exercício de 2020, e mantêm o impacto negativo à data de reporte destas demonstrações financeiras, fruto das medidas de contenção impostas pelo Governo português.

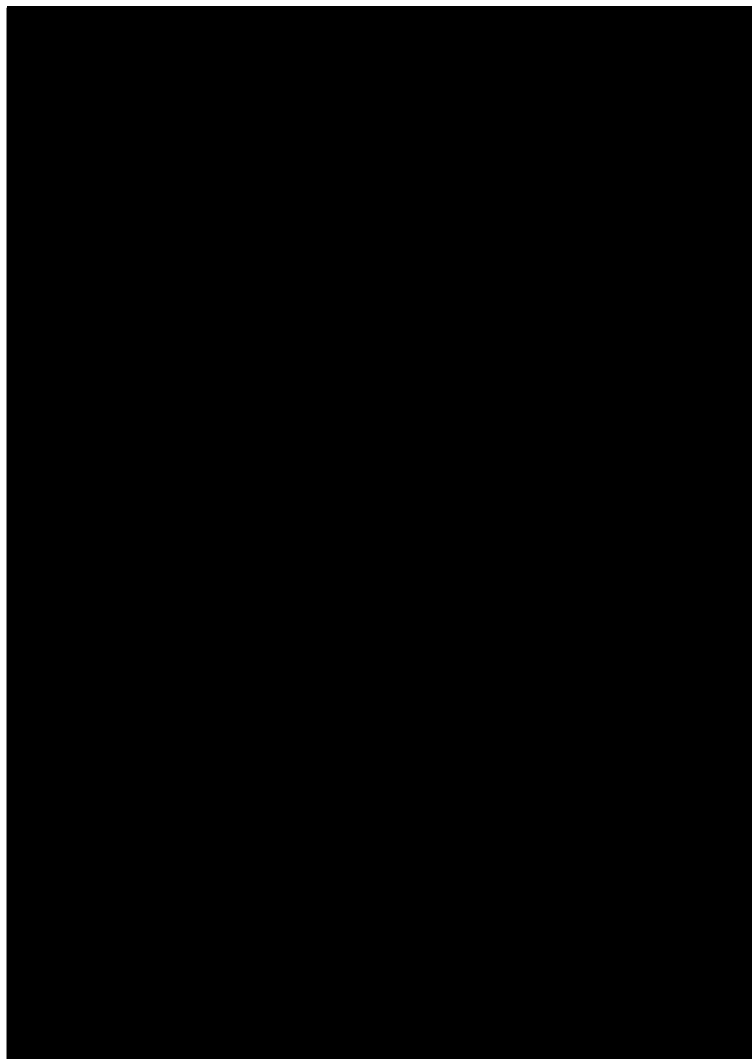
Embora o desenvolvimento futuro da doença se mantenha incerto, o início da vacinação no ano de 2021 apresenta um sinal de esperança, como um indicador de tendência de melhoria. Assim como foi aferido ao longo de 2020, a previsão da empresa é que o impacto económico do COVID-19 sobre o resultado de 2021 seja reduzido. Tal decorre do facto de parte significativa da receita da empresa ser estável na medida em que o consumo é historicamente muito resiliente à instabilidade económica, dado a tipologia de serviços prestados.

A esta data, o Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2020 que tenham impacto na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Finalmente, agradecemos o apoio e a confiança dos nosso Concedente, Clientes, Acionistas, Funcionários, Fornecedores e Instituições Financeiras.

Oliveira de Azeméis, 25 de fevereiro 2021

O Conselho de Administração,



IX. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Anexo I – Publicidade de Participações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na sociedade

(nº 5 do Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

No período a que se refere o relatório, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, não eram titulares, nem fizeram qualquer aquisição, cessação ou oneração de ações da sociedade

Anexo II – Publicidade de Participações de Acionistas

(nº 4 do Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Em conformidade com o referido artigo, damos publicidade que os acionistas titulares de ações nominativas representativas de pelo menos, um décimo do capital da sociedade são:

INDAQUA – Indústria e Gestão de Águas, S.A. - 100 %.

[Handwritten signatures and initials]

X. BALANÇO

ATIVO Assets	Notas	dez 2020	dez 19
ATIVO NÃO CORRENTE (Non-current assets):			
Ativos fixos tangíveis (Tangible fixed assets)	5	381.138	402.809
Ativos intangíveis (Intangible assets)	6	-	
Outros investimentos financeiros (Other financial investments)	7	13.601.653	12.667.504
		13.982.791	13.070.312
ATIVO CORRENTE (Current assets):			
Inventários (Inventories)	8	98.508	84.940
Clientes (Clients)	9	438.265	373.989
Estado e outros entes públicos (State public sector)	10	149.874	69.115
Acionistas/sócios (Shareholders)	10		90.622
Outros créditos a receber (Other credits receivable)	11	262.227	345.307
Diferimentos (Deferred costs)	12	41.991	41.254
Caixa e depósitos bancários (Cash and bank deposits)	4	409.991	366.887
		1.400.855	1.372.117
Total do ativo (Total assets)		15.383.647	14.442.429
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Shareholders' equity and liabilities	Notas	dez 2020	dez 19
CAPITAL PRÓPRIO (Shareholders' equity):			
Capital subscrito (Capital)	13	500.000	500.000
Reservas legais (Legal reserves)	14	107.514	107.514
Resultados transitados (Returned earnings)	14	-	404.093
		607.514	1.011.607
Resultado líquido do período (Net profit)		533.175	25.625
		1.140.689	1.037.232
Total do capital próprio (Total shareholder's equity)		1.140.689	1.037.232
PASSIVO (Liabilities):			
PASSIVO NÃO CORRENTE (Non-current liabilities):			
Financiamentos obtidos (Long term loans)	15	11.496.833	10.557.696
		11.496.833	10.557.696
PASSIVO CORRENTE (Current liabilities):			
Fornecedores (Suppliers)	16	1.301.738	801.363
Estado e outros entes públicos (State public sector)	10	20.447	20.132
Acionistas/sócios (Shareholders)	10 e 26	38.843	
Financiamentos obtidos (Short term loans)	15	636.252	788.206
Outras dívidas a pagar (Other creditors)	17	748.845	1.237.800
		2.746.125	2.847.501
Total do passivo (Total liabilities)		14.242.958	13.405.197
Total do capital próprio e do passivo (Total shareholders' equity and liabilities)		15.383.647	14.442.429

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS <i>Profit and Loss Account</i>	Notas	PERÍODOS	
		dez 2020	dez 19
Vendas e serviços prestados <i>(Sales and services rendered)</i>	18 e 26	6.241.716	8.347.442
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas <i>(Costs of goods sold and mat. con)</i>	8	-1.065.221	-947.377
Fornecimentos e serviços externos <i>(Supplies and services)</i>	19 e 26	-3.373.787	-5.380.213
Gastos com o pessoal <i>(Staff costs)</i>	20	-915.698	-893.654
Imparidade de inventários (perdas/reversões) <i>(Inventories impairment)</i>	8		-8.125
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) <i>(Accounts receivable impairment)</i>	9	-47.135	-9.969
Outros rendimentos <i>(Other incomes)</i>	21 e 26	342.951	230.158
Outros gastos <i>(Other expenses)</i>	21	-176.891	-160.989
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		1.005.936	1.177.272
Gastos/reversões de depreciação e de amortização <i>(Depreciations)</i>	5 e 6	-126.174	-116.718
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		879.762	1.060.554
Juros e rendimentos similares obtidos <i>(Interest and similar profits)</i>	22	193.199	168.768
Juros e gastos similares suportados <i>(Interest and similar losses)</i>	22 e 26	-397.237	-1.213.826
Resultado antes de impostos (Pre-tax-profits)		675.723	15.496
Imposto sobre o rendimento do período <i>(Taxation on profit)</i>	23	-142.549	10.129
Resultado líquido do período (Net profit)		533.175	25.625
Resultado por ação básico (Basic earnings per share)		5,33	0,26

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

XII. FLUXODE CAIXA

Demonstração de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro 2020 e 2019
(Montantes expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u> <u>Valor</u>	<u>2019</u> <u>Valor</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		6.383.296	5.666.688
Pagamentos a fornecedores		-2.980.433	-2.873.939
Pagamentos ao pessoal		-831.840	-795.033
Caixa gerada pelas operações		2.571.022	1.997.715
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-13.084	-175.893
Outros recebimentos/pagamentos		-128.138	-259.356
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		2.429.801	1.562.467
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-58.045	-44.381
Investimentos financeiros		-3.065	-2.990
Outros ativos		-2.226.843	-3.437.567
		-2.287.952	-3.484.938
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		2.616	989
		2.616	989
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		-2.285.336	-3.483.948
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.535.000	8.952.612
		1.535.000	8.952.612
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-761.594	-8.013.700
Juros e gastos similares		-406.764	-1.094.200
Dividendos		-429.718	-648.464
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			-983.100
Outras operações de financiamento		-38.286	-27.599
		-1.636.362	-10.767.064
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		-101.362	-1.814.452
Variação de caixa e seus equivalentes:		43.103	-3.816.340
Caixa e seus equivalentes no início do período:	4	366.887	4.183.227
Caixa e seus equivalentes no fim do período:	4	409.991	366.887

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

XIII. DEMONSTRALÃO DE CAPITAL PRÓPRIO

	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2019 (SNC)	14	500.000	72.267	1.365.956	-494.007	111.152	704.948	2.260.316
Alterações no período								
Aplicação de resultados	14		35.247	669.701			-704.948	0
Ajustamentos por impostos diferidos relativos a derivados	14					-111.152		-111.152
Variação no justo valor dos derivados	14				494.007			494.007
	14	0	35.247	669.701	494.007	-111.152	-704.948	382.855
Resultado líquido do período							25.625	25.625
Resultado Integral								408.480
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições				1.631.564				
A 31 de Dezembro de 2019 (SNC)	14	500.000	107.514	404.093	0	0	25.625	1.037.232

	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2020 (SNC)	14	500.000	107.514	404.093	0	0	25.625	1.037.232
Alterações no período				25.625			-25.625	0
Aplicação de resultados	14						0	0
	14	0	0	25.625	0	0	-25.625	0
Resultado líquido do período							533.175	533.175
Resultado Integral								533.175
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições				429.718				
A 31 de Dezembro de 2020 (SNC)	14	500.000	107.514	0	0	0	533.175	1.140.689

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

XIV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Indaqua Oliveira de Azeméis - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. (adiante designada como Indaqua Oliveira de Azeméis ou Empresa), com sede no Largo Luís de Camões – Centro Comercial Rainha – loja 16 – Piso 1 do concelho de Oliveira de Azeméis, foi constituída em 19 de Outubro de 2012, tendo como objeto, o exercício de atividades de indústria e prestação de serviços relacionados com o mercado da água relativos à exploração e gestão, em regime de Concessão, do Sistema Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Oliveira de Azeméis.

O contrato de concessão iniciou-se em 2014 e tem vigência até 2044.

Adicionalmente, a Empresa é integralmente detida pela Indaqua – Indústria e Gestão de Águas S.A., pelo que se insere num grupo económico liderado por esta entidade ("Grupo Indaqua") sendo as demonstrações financeiras da Empresa integradas nas demonstrações financeiras consolidadas da Indaqua – Indústria e Gestão de Águas S.A. pelo método de consolidação integral.

É da opinião da Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Indaqua Oliveira de Azeméis, relativas ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31/12/2020, tendo as mesmas sido aprovadas pela Administração em 25 de fevereiro de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia-Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que fazem parte do SNC, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018 (Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho). Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Administração considera que a empresa tem capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Face ao exposto, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Indaqua Oliveira de Azeméis, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.

Pelo facto de não existir tratamento previsto nas NCRF para as concessões foi adotada supletivamente a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços que regula a forma de contabilização das infraestruturas afetas à concessão e que é caracterizado da seguinte forma:

Enquadramento

A IFRIC 12 – “Acordos de concessão de serviço” define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público, atendendo aos serviços a que a concessionária se obriga a prestar e ao controlo que exerce sobre os ativos da concessão.

No âmbito da IFRIC 12 estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- i) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- ii) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados pelo concessionário;
- iii) O concessionário é responsável pela conceção, desenho e construção / requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- iv) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- v) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A IFRIC 12 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concessionários de serviços públicos com as características acima identificadas. Quando a IFRIC 12 é aplicada, o concessionário não pode reconhecer nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados na prestação do serviço por não deter o controlo sobre os mesmos, embora retenha o risco de construção e de financiamento.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um serviço de construção que terá de registar de acordo com a IFRS15 / NCRF 19 – Contratos de construção.

A aplicação deste normativo prevê o reconhecimento da totalidade dos gastos incorridos na prestação do serviço de construção/ requalificação das infraestruturas da concessão consoante a sua natureza, e o registo do justo valor do rédito da construção.

Uma vez que no caso das concessões este serviço está associado ao contrato de concessão que prevê a exploração subsequente das infraestruturas construídas/ adquiridas, é necessário determinar a contraprestação do rédito reconhecido.

A IFRIC 12 preconiza dois modelos de contabilização para os serviços de construção consoante os riscos e benefícios assumidos pelo concessionário:

- i) O modelo do ativo financeiro – se o concedente tem a responsabilidade de pagar ao concessionário pela prestação do serviço de construção ou se, embora a responsabilidade pelo pagamento do serviço público recaia sobre os seus utilizadores, o concedente tenha a responsabilidade de garantir um montante mínimo previamente definido;
- ii) O modelo do ativo intangível – se o concessionário tem direito a cobrar consoante a prestação do serviço público aos utilizadores (pagando o utilizador ou o concedente), os montantes despendidos constituem o custo da aquisição do direito de concessão.

O concessionário deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção e o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O concessionário tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao concessionário que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de o concessionário assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O concessionário deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores pela prestação do serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

O concessionário deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com o serviço de operação da concessão de acordo com o IFRS15 / NCRF 20 - Rédito.

Nos termos desta interpretação a Indaqua Oliveira de Azeméis presta os dois tipos de serviços: o de construção, requalificação e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores, pelo que aplica os princípios da IFRIC 12.

Classificação da infraestrutura

A Indaqua Oliveira de Azeméis assume as posições contratuais do Concedente nos contratos e protocolos que constam do Anexo respetivo ao Contrato de Concessão, aos quais a Empresa ficará obrigada nos precisos termos e condições que se encontram em vigor à data da assinatura do contrato de Concessão.

Nos termos da IFRIC 12, considera-se que a Indaqua Oliveira de Azeméis atua como prestador de serviços, nos quais se incluem, decorrente do contrato de Concessão:

- Serviços de construção – associados à conceção, projeto e construção das obras, em conformidade com o Plano de Investimentos, com as condições gerais e específicas de execução das obras, com o estipulado no contrato, com o disposto no caderno de encargos e com a legislação aplicável; e

- Serviços operacionais – incluem todas as outras operações realizadas no sentido de assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura, nomeadamente, gestão dos bens afetos à concessão, todos os trabalhos de manutenção e reparação de todas as infraestruturas e controlo do funcionamento das instalações bem como o controlo da qualidade da água.

A receita deve ser alocada a cada um dos serviços prestados de acordo como os seus correspondentes justos valores, sendo reconhecida de forma distinta, conforme segue:

- Serviços de construção – em função do grau de acabamento de acordo com o disposto na NCRF 19 – Contratos de construção (IFRS 15);

- Serviços operacionais – à medida que o serviço é prestado de acordo com o disposto na NCRF 20 – Rédito (IFRS15).

A Empresa classifica os montantes investidos na construção/aquisição das infraestruturas dos sistemas que explora como ativos financeiros dado que é constituído o direito incondicional da Concessionária receber dinheiro na medida em que:

- Apesar dos valores que irá receber dos utilizadores se revelam contingentes dos níveis de utilização do serviço, a Empresa tem direito a receber um nível de "Proveitos mínimos", ou seja, caso os valores recebidos dos utilizadores não atinjam um nível de proveitos pré-determinado, a Concedente pagará a diferença entre os "Proveitos mínimos" constantes do contrato de concessão e a receita resultante da utilização dos serviços.

Considerando a taxa interna de rentabilidade, o valor atualizado dos proveitos mínimos é significativamente superior ao valor atual dos serviços de construção a efetuar pelo que se encontra cumprido o disposto no parágrafo 16 da IFRIC 12, apesar da Empresa manter o direito de cobrar diretamente dos utilizadores.

O ativo financeiro gerará um rendimento financeiro atualizado a cada data de reporte.

O fluxo de caixa associado a este ativo financeiro passou a ser registado em outros ativos, no fluxo de caixa das atividades de investimento. Nos anos anteriores era registado como atividade operacional (pagamentos a fornecedores).

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC. No entanto, conforme referido em 2.1, pelo facto de não haver nas NCRF tratamento para as Concessões, foi adotado a IFRIC 12.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado ("deemed cost") à data de transição para NCRF e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	2 - 6
Equipamento administrativo	6 - 10
Outros ativos tangíveis	4 - 10

O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas definidas acima, as quais se consideram razoáveis para compensar a sua desvalorização.

A amortização dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado numa base anual por duodécimos.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas no abate ou alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorre o abate ou alienação.

3.2. Ativos intangíveis

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Empresa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, sendo amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. A vida útil estimada para os ativos intangíveis mais significativos é de 3 anos.

3.3. Imparidade de ativos

A Indaqua Oliveira de Azeméis realiza testes de imparidade sempre que, em cada data de relato, eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização, sendo as saídas valorizadas pelo método do custo médio.

3.5. Ativos e passivos financeiros

A Administração determina a classificação dos ativos e passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

(a) Ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor, com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os ativos e passivos financeiros registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos / pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, e que são os instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro, e que se referem a fixação de taxas de juro fixas de alguns empréstimos obtidos, estando contabilizados em Outros Reservas – Reservas de Cobertura.

As variações de justo valor são registadas nos capitais próprios, já que se refere a instrumentos financeiros derivados que qualificam como relação de cobertura de fluxos de caixa. Anualmente são efetuados testes de cobertura, sendo que a ineficácia é registada em conformidade.

Uma operação de cobertura é considerada eficaz se os resultados dos testes de eficácia realizados ao instrumento de cobertura se encontram dentro do intervalo 80% a 125%. A eficácia dos instrumentos de cobertura é, então, aferida através da realização de testes que procuram demonstrar a eficaz compensação de alterações nos *cash-flows* do instrumento de cobertura e do instrumento coberto por comparação com o justo valor de um instrumento de cobertura hipotético cuja eficácia da cobertura seria de 100%.

Imparidade de Ativo Financeiro

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados. No caso das contas a receber de clientes a Empresa utiliza o critério fiscal para reconhecimento das perdas de imparidade.

Desreconhecimento de Ativo e Passivo Financeiro

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

O passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) é desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire. Estes ativos são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade.

a) Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

c) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

As comissões de montagem são diferidas pelo período do empréstimo e apresentadas ao custo amortizado, incluídas a deduzir na quantia escriturada dos financiamentos obtidos.

d) Fornecedores, outras dívidas a terceiros e outros passivos financeiros

Os saldos de fornecedores, outras dívidas a terceiros e outros passivos financeiros são registados ao custo.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor, ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas se: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal

facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.8. Locações

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

3.9. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.10. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O rédito é reconhecido com base na aplicação do tarifário previsto no contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, em que as tarifas recorrentes (tarifa fixa e tarifa volumétrica de abastecimento de água e de saneamento) são aplicadas mensalmente aos clientes que têm contrato com a Empresa, quer em função do número de dias, quer em função dos consumos de água medidos ou estimados. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

3.11. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, determinados de acordo com o método do juro efetivo, são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos.

3.12. Principais estimativas e julgamentos apresentados e fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.12.1 Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.12.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.12.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A imparidade para contas a receber é calculada essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem do tipo de clientes, não sendo registada qualquer imparidade para as dívidas de entidades estatais.

3.12.4 Determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa são utilizadas técnicas de valorização assentes no método de fluxos de caixa descontados. A determinação do justo valor destes instrumentos é geralmente efetuada pelas entidades com as quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração reconhece competências e objetividade às contrapartes. A Empresa tem ainda acesso aos principais pressupostos e metodologias utilizados na determinação do justo valor desses instrumentos, os quais considera adequados.

3.12.5 Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais da Empresa. Os advogados/consultores legais possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permite fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza.

4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa é o seguinte:

	dez/20	dez/19
Caixa	2.756	2.197
Depósitos bancários	407.234	364.691
Caixa e equivalentes de caixa	409.991	366.887

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa é como segue:

	dez/20	dez/19
Numerário		
- Caixa	2.756	2.197
	2.756	2.197
Depósitos Bancários		
- Depósitos à ordem	407.234	364.691
	407.234	364.691
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	409.991	366.887

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis

	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Activos em curso	Total
1 de Janeiro 2020						
Custo de aquisição	594.893	415.257	101.527	2.075	0	1.113.753
Depreciações acumuladas	-277.671	-350.012	-81.186	-2.075	0	-710.944
Valor líquido	317.221	65.246	20.341	0	0	402.809
31 de dezembro de 2020						
Adições	38.881	52.064	12.294		3.214	106.453
Alienações		-6.500				-6.500
Transferências e abates	-7.516					-7.516
Depreciações - exercício	-76.720	-37.854	-11.600			-126.174
Depreciações - alienações		6.500				6.500
Depreciações - transfe e abates	5.567					5.567
Valor líquido	-39.788	14.210	694	0	3.214	-21.670
31 de dezembro de 2020						
Custo de aquisição	626.258	460.821	113.821	2.075	3.214	1.206.189
Depreciações acumuladas	-348.825	-381.366	-92.785	-2.075		-825.051
Valor líquido	277.433	79.456	21.036	0	3.214	381.138

	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Total
1 de Janeiro 2019					
Custo de aquisição	515.011	423.757	88.164	2.075	1.029.008
Depreciações acumuladas	-205.647	-319.591	-71.714	-2.075	-599.027
Valor líquido	309.364	104.166	16.450	0	429.981
31 de dezembro de 2019					
Adições	88.486		13.363		101.850
Alienações		-8.500			-8.500
Transferências e abates	-8.605				-8.605
Depreciações - exercício	-72.247	-33.962	-9.472		-115.681
Depreciações - alienações		3.542			3.542
Depreciações - transf e abates	223				223
Valor líquido	7.857	-38.921	3.891	0	-27.172
31 de dezembro de 2019					
Custo de aquisição	594.893	415.257	101.527	2.075	1.113.753
Depreciações acumuladas	-277.671	-350.012	-81.186	-2.075	-710.944
Valor líquido	317.221	65.246	20.341	0	402.809

Não existem indícios de perdas por imparidade, pelo que não foram efetuados testes de imparidade conforme previsto na NCRF 12.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Depreciações do exercício" da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

O equipamento básico refere-se, na sua maioria, a contadores de medição de consumo de água (ver nota 9).

6. Ativos Intangíveis

A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	<u>Programas de Computador</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro 2020		
Custo de aquisição	35.056	35.056
Depreciações acumuladas	-35.056	-35.056
Valor líquido	<u>0</u>	<u>0</u>

31 de dezembro de 2020		
Adições		
Alienações		
Depreciações - exercício		
Valor líquido	<u>0</u>	<u>0</u>

31 de dezembro de 2020		
Custo de aquisição	35.056	35.056
Depreciações acumuladas	-35.056	-35.056
Valor líquido	<u>0</u>	<u>0</u>

	<u>Programas de Computador</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro 2019		
Custo de aquisição	35.056	35.056
Depreciações acumuladas	-33.797	-33.797
Valor líquido	<u>1.259</u>	<u>1.259</u>

31 de dezembro de 2019		
Adições		0
Alienações		0
Transferências e abates		0
Depreciações - exercício	-1.259	-1.259
Depreciações - alienações		0
Depreciações - transf e abates		0
Valor líquido	<u>-1.259</u>	<u>-1.259</u>

31 de dezembro de 2019		
Custo de aquisição	35.056	35.056
Depreciações acumuladas	-35.056	-35.056
Valor líquido	<u>0</u>	<u>0</u>

7. Outros investimentos financeiros

O montante registado na rubrica “Outros Ativos Financeiros” corresponde ao ativo financeiro da Empresa registado ao abrigo da IFRIC 12 conforme descrito na nota 2.1, sendo que o movimento desta conta durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Saldo Inicial	12.667.504	9.157.179
Proveito Operacional (nota 18)	3.739.576	4.363.632
Proveito Financeiro (nota 22)	190.262	165.442
Proveito Construção (nota 18)	2.329.029	3.845.467
Receb.prov.mínimos assegurados (nota 18)	-5.325.203	-4.866.206
Outros	486	1.990
Saldo Final	<u>13.601.653</u>	<u>12.667.504</u>

8. Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Mercadorias		
Produtos e trabalhos em curso		
Materiais	98.508	93.065
Produtos acabados		
	<u>98.508</u>	<u>93.065</u>
Ajustamentos de Inventário		-8.125
		<u>-8.125</u>
Total inventários	<u>98.508</u>	<u>84.940</u>

O custo dos inventários reconhecidos, como gasto em 31 de dezembro de 2020, e incluído na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” totalizou 1.065.221 euros (947.377 euros em 31 de dezembro 2019), conforme se evidencia abaixo.

	dez/20		dez/19	
	Mercadorias	Mat. Primas	Mercadorias	Mat. Primas
Existências iniciais		84.940		97.195
Compras	1.002.515	101.700	890.963	82.601
Transferência de contadores		-25.426		-38.442
Existências finais		98.508		84.940
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.002.515	62.706	890.963	56.414

Os custos das mercadorias referem-se essencialmente à aquisição de água em "alta".

O montante de 25.426 euros (2019: 38.442 euros) referem-se à transferência de contadores de medição de consumos de água que aquando das suas instalações no cliente são capitalizados, isto é, reclassificados em Ativo Fixo Tangível (ver nota 5).

9. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	dez/20			dez/19		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes c/c - grupo (nota 28)	58		58	16		16
Clientes c/c - outros	425.998		425.998	364.340		364.340
Clientes cobrança duvidosa	87.773		87.773	58.336		58.336
	513.830	0	513.830	422.692	0	422.692
Imparidade	-75.564		-75.564	-48.703		-48.703
Total Clientes	438.265	0	438.265	373.989	0	373.989

	dez/20	dez/19
Início do período	48.703	40.282
Aumentos	47.135	9.969
Utilizações	20.273	1.548
Reversões		
Final do período	75.564	48.703

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos das contas a receber e o seu justo valor.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos com o Estado são os seguintes:

	dez/20		dez/19	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/rendimento - IRS		5.221		5.143
Imposto s/valor acrescentado - IVA	149.874		69.115	
Contribuições p/segurança social		15.225		14.990
	149.874	20.447	69.115	20.132

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Indaqua. A consolidação fiscal inclui as empresas Indaqua S.A., Indaqua Santo Tirso/Trofa S.A., Indaqua Feira S.A., Indaqua Fafe S.A., Indaqua Matosinhos S.A., Indaqua Vila do Conde, S.A., Indaqua Oliveira de Azeméis S.A. e Aqualevel, Lda., sendo a Indaqua S.A. (nota 14) responsável pelo pagamento dos impostos do Grupo. O valor a pagar/receber resultante do apuramento do imposto do exercício (I.R.C.), é registado por contrapartida da rubrica de Acionistas cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 é credor de 38.843 euros (90.622 euros em 31 de dezembro de 2019) (nota 26).

Nos termos do nº 21 do DL 411/91 de 17/10, informa-se que em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Empresa não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Nos termos do DL 534/80 de 7/11, informa-se que em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores.

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

	dez/20			dez/19		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores	4.559		4.559	0		0
Devedores por acréscimos rendimentos	257.668		257.668	345.307		345.307
	262.227	0	262.227	345.307	0	345.307
Ajustamentos						
Outras créditos a receber	262.227	0	262.227	345.307	0	345.307

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A rubrica “devedores por acréscimos” corresponde, essencialmente, a valores de venda de água e serviços prestados mas que ainda não foram faturados. Esta rubrica inclui, também, o montante de 97.746€, relativos a notas de crédito a emitir aos clientes referentes à alteração de tarifário de saneamento.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Indaqua Oliveira de Azeméis tem registado na rubrica de diferimentos ativos os seguintes saldos:

	dez/20	dez/19
Seguros	36.145	35.441
Outros serviços	5.846	5.813
Gastos a reconhecer	41.991	41.254

13. Capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Indaqua Oliveira de Azeméis ascendia a 500.000 € e encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

A INDAQUA - Indústria e Gestão de Águas, S.A. detêm uma participação de 100%.

14. Reservas, Resultados Transitados e Outras Variações no Capital Próprio

14.1. Resultados Transitados

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2020, foi decidida a aplicação do resultado líquido positivo referente ao exercício de 2019, no valor de 25.625 euros da seguinte forma:

- Distribuição Acionista – 25.625 euros;

14.2. Reserva Legal

A Reserva Legal está totalmente constituída nos termos da lei (20% do Capital Social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social.

15. Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do período e maturidade, é como segue:

	dez/20			dez/19		
	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos
Locações Financeiras	36.773	39.047		26.612	35.431	
Comissões montagem						
Suprimentos Acionistas (nota26)	599.479	3.080.718	8.377.068	761.594	6.268.397	4.253.868
Financiamentos obtidos	636.252	3.119.765	8.377.068	788.207	6.303.828	4.253.868

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

O empréstimo bancário, obtido em regime de "project finance", foi liquidado na sua totalidade, optando-se por substituí-lo por suprimentos com a empresa mãe.

O valor das locações pode ser apresentado da seguinte forma:

	dez/20		dez/19	
	Custo aquisição	Amortização acumulada capital	Capital em dívida	Capital em dívida
Viaturas	176.153	100.332	75.821	62.043
	176.153	100.332	75.821	62.043

16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos de fornecedores dizem respeito a:

	dez/20			dez/19		
	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos
Locações Financeiras	36.773	39.047		26.612	35.431	
Comissões montagem						
Suprimentos Acionistas (nota26)	599.479	3.080.718	8.377.068	761.594	6.268.397	4.253.868
Financiamentos obtidos	636.252	3.119.765	8.377.068	788.207	6.303.828	4.253.868

17. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

		dez/20			dez/19		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos							
Fornecedores gerais		5.540		5.540	0		0
Outros Credores							
Taxa de recursos hídricos, saneamento e TRSU	i)	168.214		168.214	105.798		105.798
Credores diversos	ii)	200.490		200.490	289.387		289.387
Credores por acréscimos de gastos							
Férias e subs. de férias		109.810		109.810	94.976		94.976
Aquisição de água		80.308		80.308	80.565		80.565
Juros/comissões a liquidar		62.658		62.658	70.563		70.563
Outros		121.825		121.825	596.512		596.512
Outras dívidas a pagar		748.845	0	748.845	1.237.800	0	1.237.800

- i. Taxa de recursos hídricos e R.S.U. - este saldo refere-se essencialmente ao valor das taxas de resíduos sólidos urbanos recebidas pela Empresa de conta e ordem do Município de Oliveira de Azeméis, bem como à taxa de recursos hídricos de saneamento a pagar à Agência Portuguesa do Ambiente.
- ii. Este valor refere-se às retenções de garantia efetuadas aos fornecedores de investimento pelas obras que se encontram a realizar.

18. Vendas e Serviços Prestados

O detalhe das vendas e serviços prestados é como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Venda de Água/Prestação serviços	5.706.626	5.212.266
Proveitos - Serv. Oper. (nota 7)	3.739.576	4.363.632
Proveitos - Contratos de construção (nota 7)	2.329.029	3.845.467
Proveitos mínimos assegurados (nota 7)	-5.325.203	-4.866.206
Renda a pagar ao Concedente	<u>-208.312</u>	<u>-207.717</u>
	<u>6.241.716</u>	<u>8.347.442</u>

Os proveitos registados nesta rubrica resultam do rédito registado de acordo com a IFRIC 12 conforme política contabilística referida na nota 2.1.

A rubrica "Rendas a pagar ao concedente" corresponde ao montante anual contratualmente definido que a Empresa tem a pagar ao Concedente.

A rubrica "Proveitos – Contratos de Construção" corresponde ao rédito dos serviços de construção cujos custos são registados na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" (nota 19).

19. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Subcontratos - Contratos de construção	2.113.840	3.455.357
Subcontratos	251.008	980.315
Trabalhos especializados	591.659	571.415
Conservação e Reparação	47.723	34.180
Rendas e alugueres	56.740	55.346
Outros	<u>312.817</u>	<u>283.600</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>3.373.787</u>	<u>5.380.213</u>

Relativamente aos Subcontratos – Contratos de Construção – ver Nota 18. A rubrica de Subcontratos inclui essencialmente gastos relacionados com a limpeza do coletores e exploração da ETAR.

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente aos serviços de assistência técnica, serviços de faturação e cobrança e serviço de gestão do sistema de informação.

20. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal foram como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Remunerações		
Pessoal	668.419	649.659
Sub-total	668.419	649.659
Encargos Sociais		
Encargos sobre remunerações	143.513	140.775
Custos de acção social	67.801	67.943
Outros	35.964	35.277
Sub-total	247.278	243.995
Gastos com o pessoal	915.698	893.654

Durante o ano de 2020, o número médio de pessoas ao serviço da Empresa foi de 50 (2019: 49), dos quais 5 (2019: 5) são funcionários públicos requisitados ao Município nos termos do Contrato de Concessão.

21. Outros rendimentos e outros gastos

O detalhe dos outros rendimentos e outros gastos é como segue:

	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
Outros Rendimentos		
Rendimentos Suplementares	169.806	172.388
Rend. Inv. Nfin.	3.500	-
Outros rend. indemnizações	155.769	-
Outros rendimentos	13.875	57.770
	342.951	230.158
Outros Gastos		
Impostos	170.676	152.832
Dividas Incobráveis	2.459	4.385
Gast. Inv. Nfin	1.199	2.458
Outros gastos	2.556	1.314
	176.891	160.989

Nas rubricas de impostos e rendimentos suplementares estão incluídos os valores das taxas de recursos hídricos de água e saneamento (THR).

Na rubrica de outros rendimentos indemnizações, estão incluídos os valores do impacto da suspensão do tarifário do saneamento que irá ser imputado ao Município de Oliveira de Azeméis.

22. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros é como segue:

	dez/20	dez/19
Gastos financeiros		
Juros suportados	396.718	415.375
Liquidação Instr. Derivado Cobertura Tx.juro		522.693
Outros gastos e perdas de financiamento	519	275.759
	397.237	1.213.826
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	2.937	3.326
Outros rendimentos similares (nota 7)	190.262	165.442
	193.199	168.768

Os rendimentos financeiros (outros rendimentos similares) do exercício de 2020 resultam maioritariamente da remuneração do ativo financeiro (190.262 euros) de acordo com a IFRIC 12, conforme política contabilística descrita na nota 2.1.

23. Imposto sobre o rendimento do período

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Empresa encontra-se incluída no perímetro de consolidação fiscal do Grupo Indaqua. A consolidação fiscal inclui as empresas Indaqua S.A., Indaqua Santo Tirso/Trofa S.A., Indaqua Feira S.A., Indaqua Fafe S.A., Indaqua Matosinhos S.A., Indaqua Vila do Conde S.A., Indaqua Oliveira de Azeméis, S.A. e Aqualevel Lda., sendo a Indaqua S.A. responsável pelo pagamento dos impostos do Grupo. O montante a pagar/receber resultante do apuramento do imposto do exercício, é registado por contrapartida da conta "acionistas" ascendendo ao saldo, a 31 de dezembro de 2020 a 38.843 euros (90.622 euros em 31 de dezembro de 2019) (nota 10 e 26).

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	dez/20	dez/19
Imposto s/rendimento corrente	142.549	-10.129
Imposto s/rendimento diferido	0	0
Imposto sobre o rendimento	142.549	-10.129

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

	dez/20	dez/19
Resultado antes de impostos	675.723	15.496
Taxa de imposto	21,0%	21,0%
	141.902	3.254
Diferenças permanentes	-3.249	-27.214
Tributação autónoma	3.896	13.830
	142.549	-10.129
Imposto s/rendimento corrente	142.549	-10.129
Imposto s/rendimento diferido	0	0
Imposto s/rendimento	142.549	-10.129
Taxa efetiva de imposto	21,1%	-65,4%

24. Compromissos

Para a Concessão de Oliveira de Azeméis os compromissos de investimento, para o período de 31/12/2020 a 31/12/2021, compreendem um montante de 4.291.216 euros (preços correntes). Estes

compromissos são referentes à execução de obras definidas no plano de investimentos da concessionária, designadamente obras de ampliação, reabilitação e renovação de ativos horizontais e verticais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, contadores, aquisição de terrenos, projetos, consultadoria, fiscalização de obras e equipamentos.

Podem vir a ser consubstanciados compromissos incrementais para este tipo de trabalhos, ou outros, conforme previsto no Caso Base da Concessão, e por forma a garantir a eficiência operacional.

25. Garantias

Foram prestadas as seguintes garantias bancárias por conta da Empresa:

Entidade beneficiária	Objecto	Valor
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	Concessão	200.000
Infraestruturas de Portugal	Servidões	10.000
Infraestruturas de Portugal	Servidoes	10.494
Infraestruturas de Portugal	Servidoes	50.000

Em 31 de dezembro de 2020, a Indaqua Oliveira de Azeméis tinha processos judiciais em curso para os quais não foram registadas provisões por ser convicção do Conselho de Administração, apoiada nos pareceres dos seus assessores legais, que o desfecho dos mesmos será favorável à empresa.

26. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Indaqua Oliveira de Azeméis é participada pela Indaqua – Indústria e Gestão de Águas, S.A. que detém 100% do capital da Empresa, sendo as demonstrações financeiras da Empresa consolidadas nas daquela entidade.

26.1 Transações entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Acionistas: Empréstimos remunerados, débitos relativos à administração e outros custos da holding.

Outras Empresas do Grupo: essencialmente serviços de gestão de sistemas de informação, assistência técnica, serviços de faturação, cobrança e subcontratação.

(b) Transações

Durante o período, a Indaqua Oliveira de Azeméis efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	dez/20			
	Outros rendimentos e ganhos	FSE (nota 19)	Stocks	Gastos financiamento
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.		281.783		395.491
Indaqua Feira, S.A.	19			
Indaqua Fafe, S.A.			13	
Indaqua Vila Conde, S.A.			47	
Aqualevel, Lda		698.627		
Total	19	980.410	60	395.491

	dez/19			
	Outros rendimentos e ganhos	FSE (nota 19)	Outros gastos e perdas	Gastos financiamento
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.		298.884		272.491
Indaqua Feira, S.A.	234			
Indaqua Matosinhos, S.A.				
Aqualevel, Lda		370.637		
Total	234	669.521	0	272.491

Os fluxos entre partes relacionadas decorrem de transações comerciais efetuadas a preços de mercado

(c) Saldos

	dez/20			
	Financiamentos obtidos (nota 15)	Fornecedores e Outras contas a pagar (nota 16)	Acionistas (nota 10)	Clientes e Outras Contas a Receber (nota 9 e 11)
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.	12.057.264	346.593	38.843	
Indaqua Vila do Conde, S.A.		0		58
Aqualevel, Lda		539.733		
Total	12.057.264	886.326	38.843	58

	dez/19			
	Financiamentos obtidos (nota 15)	Fornecedores e Outras contas a pagar (nota 16)	Acionistas (nota 10)	Cientes e Outras Contas a Receber (nota 9 e 11)
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.	11.283.858	60.175	90.622	
Indaqua Feira, S.A.				16
Aqualevel, Lda		91.953		
Total	11.283.858	152.128	90.622	16

Os financiamentos obtidos do Grupo não têm prazo de reembolso definido, sendo entendimento do Conselho de Administração que não serão exigidos num prazo de 12 meses contados da data das demonstrações financeiras e vencem juros à taxa equivalente à Euribor para seis meses acrescida de um spread de 4%.

27. Eventos subsequentes

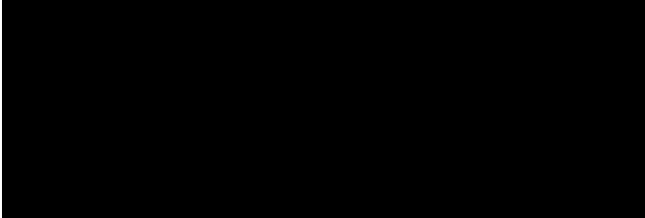
Após um ano de 2020 fustigado pela pandemia COVID-19, o primeiro trimestre de 2021 manteve as restrições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, escolas, indústrias e outros serviços, que caracterizaram o ano de 2020. Estas restrições impactaram severamente a economia portuguesa durante o exercício de 2020, e mantêm o impacto negativo à data de reporte destas demonstrações financeiras, fruto das medidas de contenção impostas pelo Governo português.

Embora o desenvolvimento futuro da doença se mantenha incerto, o início da vacinação no ano de 2021 apresenta um sinal de esperança, como um indicador de tendência de melhoria. Assim como foi aferido ao longo de 2020, a previsão da empresa é que o impacto económico do COVID-19 sobre o resultado de 2021 seja reduzido. Tal decorre do facto de parte significativa da receita da empresa ser estável na medida em que o consumo é historicamente muito resiliente à instabilidade económica, dado a tipologia de serviços prestados.

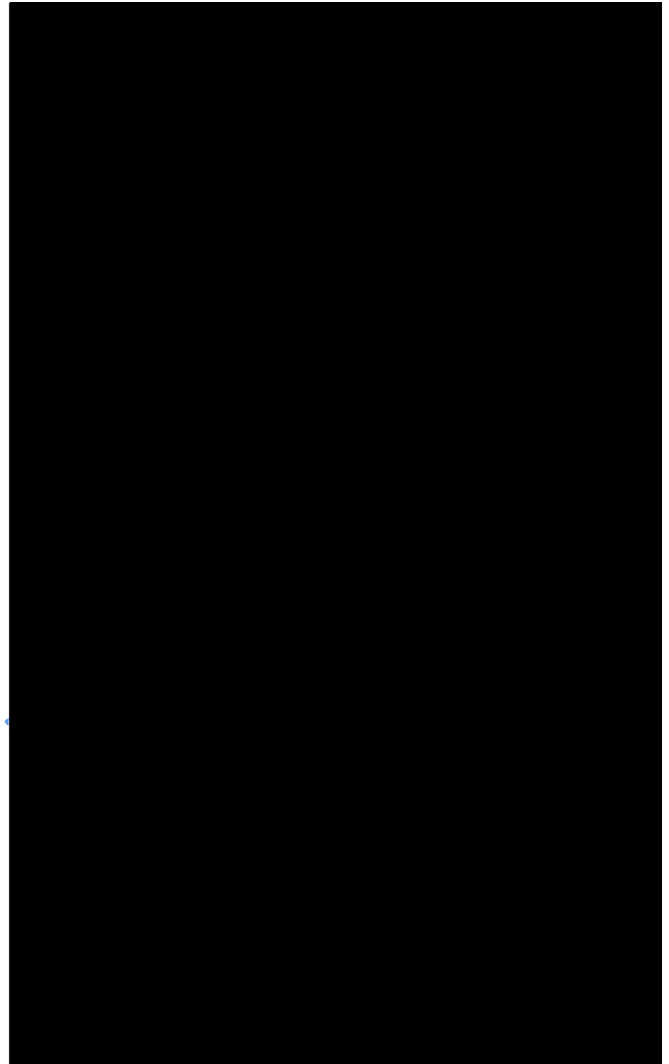
A esta data, o Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de outros acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2020 que tenham impacto na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Oliveira de Azeméis, 25 de fevereiro de 2021

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da

Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. (Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 18 de março de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.



**MAKING AN
IMPACT THAT
MATTERS**

since 1845

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 15.383.647 euros e um total de capital próprio de 1.140.689 euros, incluindo um resultado líquido de 533.175), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 18 de março de 2021

[Redacted Signature]

Deloitte & Associados, SROC S.A.

[Redacted Stamp]